



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.776, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Nomear , ***Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2021, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.531, DE 09/12/2019.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de 2020.


Américo Belle
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

000002

Capanema - PR, 11 de novembro 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Adelar Kerber
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 13.750,00(Treze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Respeitosamente,

ADELAR KERBER
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. SECRETARIA INTERESSADA.

1.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

2. OBJETO:

2.1. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Adelar Kerber

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Esta Licitação se faz necessário para fornecimento de almoços aos funcionários da administração pública que prestam serviços na Zona Rural do Município de Capanema - PR para o período de 12 (doze) meses, pois assim, estes não precisam retornar à cidade para fazerem suas refeições, sendo mais econômico para a Administração Municipal, visando a redução dos gastos com combustível e desgastes dos veículos que transportam estes funcionários até as localidades, além da redução de tempo que as locomoções necessitam, podendo ser transformado em uma quantidade maior de minutos e/ou horas trabalhadas.

4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	57195	REFEIÇÃO SERVIDA EM BUFFET LIVRE, COMPOSTA PELO SEGUINTE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO PRETO, MACARRÃO COM MOLHO VERMELHO, BATATA, CARNE DE GADO AO MOLHO, FRANGO ASSADO, CARNE DE PORCO ASSADA, BISTECA DE GADO FRITA, ALFACE, REPOLHO, ACELGA, VINAGRETE, PIMENTÃO, BETERRABA E CENOURA, PARA ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUANDO EM SERVIÇO NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.	500,00	UN	27,50	13.750,00
TOTAL						13.750,00



6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá prestar os serviços solicitados **IMEDIATAMENTE** após a solicitação formal feita pelo Departamento de Compras do Município de Capanema PR.

6.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

6.2.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:

- a) identificação do órgão público solicitante;
- b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
- g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.

6.2.2. O requerimento indicado no subitem 6.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual verificará a possibilidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não com a nota de empenho, e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

6.2.3. O licitante contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 6.2.1.

6.4. Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 6.2.1.

6.5. A recusa fundamentada no subitem 6.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.

6.6. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

6.7. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 6.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA

7.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses

8. GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA

8.1. O contrato será gerenciado e fiscalizado por Lucian Carlos Pilati

9. OUTRAS INFORMAÇÕES:

9.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000, quando os funcionários forem da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, quando forem funcionário**



da Saúde a nota deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

9.2. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

9.3. As Informações Técnicas devem ser solicitada a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, telefone 46999143655 com Lucian ou pelo e-mail gerenciademaquinas@capanema.pr.gov.br

10. INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO

10.1. O início da prestação de serviços deverá ser em imediata após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

10.2. A Contratada deverá fornecer os almoços em sede própria, disponibilizando local adequado, ou seja, coberto, fresco, com banheiros, entre outros itens indispensáveis para o bem estar dos funcionários durante as refeições.

10.3. A Contratada deverá fornecer talheres limpos, pratos limpos, guardanapos, copos limpos, entre outros itens indispensáveis em uma refeição completa.

10.4. O local/sede onde deverá ser servido os almoços deve estar instalado nas redondezas do Distrito de Alto Faraday, pois esta localidade fica próximo à Linha Volta Grande, Linha Riograndense, Lageado Grande e Pinheiro, englobando assim, várias comunidades, evitando um deslocamento maior dos funcionários da Administração Municipal.

10.5. A Contratada deverá servir pontualmente os almoços, ou seja, às 11:30 horas, de segunda à sexta-feira.

10.6. A Contratada deverá fornecer almoços de boa qualidade, sendo obrigada a substituir os funcionários que os preparam, caso estes não estejam desempenhando seu papel de maneira eficiente.

10.7. Os produtos que compõem os almoços também deverão ser de boa qualidade, ficando a Contratada obrigada a substituir os produtos de má qualidade.

Capanema - PR, 12 de novembro de 2021

Adelar Kerber
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos

ORÇAMENTO

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

INÍCIO DO FORNECIMENTO: IMEDIATO A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

ITEM	PRODUTO	UN.	QTD E.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1	57195- REFEIÇÃO SERVIDA EM BUFFET LIVRE, COMPOSTA PELO SEGUINTE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO PRETO, MACARRÃO COM MOLHO VERMELHO, BATATA, CARNE DE GADO AO MOLHO, FRANGO ASSADO, CARNE DE PORCO ASSADA, BISTECA DE GADO FRITA, ALFACE, REPOLHO, ACELGA, VINAGRETE, PIMENTÃO, BETERRABA E CENOURA, PARA ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUANDO EM SERVIÇO NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.	UN	500	27,50	13.750,00
	TOTAL				13.750,00

DATA 10/11/2021

ADELAR KERBER
RESPONSÁVEL PELA PLANILHA FINAL DE PREÇO

000007

000037

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: KRAEMER E KRAEMER LTDACNPJ: 75.133.611/0001-07 E-MAIL: FATURAMENTO@SUPERMERCADOKRAEMER.COMENDEREÇO: AV. 7 DE SETEMBRO 549, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃOTELEFONE: 46-3552-1180 CONTATO: FABIO KRAEMERCIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR.

MODALIDADE: DISPENSA

PRAZO DE ENTREGA: APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 3 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE/ UN	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO SERVIDA EM BUFFET LIVRE, COMPOSTA PELO SEGUINTE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO PRETO, MACARRÃO COM MOLHO VERMELHO, BATATA, CARNE DE GADO AO MOLHO, FRANGO ASSADO, CARNE DE PORCO ASSADA, BISTECA DE GADO FRITA, ALFACE, REPOLHO, ACELGA, VINAGRETE, PIMENTÃO, BETERRABA E CENOURA.	UN	500	27,90	13.950,00
TOTAL				RS	13.950,00

DATA 07/01/2021

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Fabio Kraemer

KRAEMER & KRAEMER LTDA.
CNPJ 75.133.611/0001-07

000008
000036

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: VANESSA BASSANI RESTAURANTECNPJ: 43.888.638/0001-13 E-MAIL: nessabassani2005@gmail.comENDEREÇO: ROD BR 163 KM 114, LINHA JACARÉCOMPLEMENTO: SALA BAIRRO: LINHA JACARÉTELEFONE: 45999165737 CONTATO: VANESSACIDADE: CAPANEMA UF: PR**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR.****MODALIDADE: DISPENSA****PRAZO DE ENTREGA: APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 3 MESES.**

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE/ UN	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO SERVIDA EM BUFFET LIVRE, COMPOSTA PELO SEGUINTE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO PRETO, MACARRÃO COM MOLHO VERMELHO, BATATA, CARNE DE GADO AO MOLHO, FRANGO ASSADO, CARNE DE PORCO ASSADA, BISTECA DE GADO FRITA, ALFACE, REPOLHO, ACELGA, VINAGRETE, PIMENTÃO, BETERRABA E CENOURA.	UN	500	27,50	13.750,00
TOTAL				R\$	13.750,00

DATA 15 / 10 / 2021Vanessa Bassani
VANESSA BASSANI

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

000009
000035

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 75.556.431.0005-61 E-MAIL: LUERSENCMA@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA,915

COMPLEMENTO: ESQUINA BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (46) 3552-3328 CONTATO: LEANDRO

CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR.

MODALIDADE: DISPENSA

PRAZO DE ENTREGA: APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 3 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE/ UN	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO SERVIDA EM BUFFET LIVRE, COMPOSTA PELO SEGUINTE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO PRETO, MACARRÃO COM MOLHO VERMELHO, BATATA, CARNE DE GADO AO MOLHO, FRANGO ASSADO, CARNE DE PORCO ASSADA, BISTECA DE GADO FRITA, ALFACE, REPOLHO, ACELGA, VINAGRETE, PIMENTÃO, BETERRABA E CENOURA.	UN	500	34,49	17.245,00
TOTAL				R\$17.245,00	

DATA 14 / 10 / 2021

Luersen Com. de Produtos Alimentícios Ltda.
CNPJ 75.556.431/0005-61

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



Capanema - PR, 11 de novembro 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

000011

Capanema - PR, 11 de novembro 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 11/11/2021, objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Essa licitação o valor está estimado em R\$ 13.750,00 (Treze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2380	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2390	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53